

ANEXO ÚNICO – PLANILHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMTI – GESTORES E FISCALS					
CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR
290/2023	81199/2023	ATA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE CONTROLADORA DE ACESSO, CATRACA E SOFTWARE DE SOLUÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.	FELIPE AUGUSTO ALENCAR MAIA Mat. 10008494	BRENO DOS SANTOS ALVARENGA Mat. 355054
				SUPLENTE	SUPLENTE
				VINICIUS PELISSARI JANTORNO Mat. 10006790	HELLIAN VICTOR SANTOS CAMPOS Mat. 10007311
260/2022	54.042/2022	E.M. SERVIÇOS ELÉTRICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	FELIPE AUGUSTO ALENCAR MAIA Mat. 10008494	BRENO DOS SANTOS ALVARENGA Mat. 355054
				SUPLENTE	SUPLENTE
				VINICIUS PELISSARI JANTORNO Mat. 10006790	HELLIAN VICTOR SANTOS CAMPOS Mat. 10007311

PORTARIA SEMSA Nº 012/2025**Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021, Proc. nº 15062/2025; RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 06 de fevereiro de 2025.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
UG	Empenho	Exercício	CNPJ	Valor	
560	588	2024	129.563.467-84	R\$	3.850,00
560	600	2024	124.475.177-42	R\$	2.750,00
560	615	2024	142.731.577-99	R\$	4.400,00
560	1062	2024	138.228.407-18	R\$	903,22
560	1162	2024	099.266.727-52	R\$	3.850,00
560	2182	2024	066.175.095-79	R\$	0,01
560	2696	2024	129.563.467-84	R\$	3.000,00
560	3138	2024	29.010.039/0001-71	R\$	26,80
560	3272	2024	28.418.838/0001-19	R\$	5.717,21
560	3276	2024	28.418.838/0001-19	R\$	1.957,18
560	3601	2024	28.418.838/0001-19	R\$	4.817,04
560	3610	2024	28.418.838/0001-19	R\$	980,05
560	3658	2024	082.498.766-79	R\$	1.350,00
560	4678	2024	28.418.838/0001-19	R\$	2.225,78
560	4686	2024	22.290.296/0001-65	R\$	884,77
560	5066	2024	28.418.838/0001-19	R\$	107.131,38
560	5081	2024	30.128.941/0001-76	R\$	1,01
560	5156	2024	28.418.838/0001-19	R\$	1.742,46
560	5106	2024	29.010.039/0001-71	R\$	11,25

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2024 (ID 90151)
Processo nº 12.730/2024**

Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0058

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras, torna público a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELOS**

SERVIÇOS OFERTADOS PELO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA – CEMAS, para fins de adequações no Termo de Referência.

Vila Velha/ES, 07 de fevereiro de 2025.

Fabiana Toledo
Pregoeira Municipal

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/2025
PROCESSO Nº 3647/2025. Pregão Eletrônico 026/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600028.02.0001**